

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 073/2001

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Juiz FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, na pessoa do Exmo. Sr. Procurador, Dr. EDUARDO VARANDAS ARARUNA, presentes os Excelentíssimos Senhores Juízes ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, RUY ELOY, AFRÂNIO NEVES DE MELO, EDVALDO DE ANDRADE e CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE, apreciando a MA-060/2001 em que é requerente a AMATRA- Associação dos Magistrados do Trabalho da 13ª Região, RESOLVEU, por unanimidade de votos, homologar o despacho proferido pelo Exmo. Sr. Juiz Presidente, que deferiu à referida Associação, "ad referendum" do E. Tribunal Pleno, a liberação dos Magistrados que integram a 13ª Região Trabalhista, para participarem do I Encontro dos Juízes do Trabalho da Décima Terceira Região, nos dias 03 e 04.05.2001, condicionada ao não prejuízo das atividades jurisdicionais da Região, bem como à posterior comprovação do comparecimento ao evento.***

Obs.: Ausente, em gozo de férias regulamentares, o Juiz Aluisio Rodrigues. Convocados os Juízes Edvaldo de Andrade, Titular da 1ª Vara do Trabalho de João Pessoa/PB e Carlos Coelho de Miranda Freire, Titular da 6ª Vara do Trabalho de João Pessoa/PB, ambos nos termos do art. 118, V, da LOMAN.

Sala das Sessões, 24 de abril de 2001.

MARIA EVANISE JUREMA LIMA

SECRETÁRIA DO TRIBUNAL PLENO